



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro

Apresentação: 09/03/2022 14:22 - Mesa

REQ n.234/2022

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência** para o Projeto de Lei nº 3.125, de 2021, que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 2002, Código Civil, e à Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para responsabilizar civilmente o agente que provocar acidente com dolo ou culpa e que esteja sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que altera a capacidade de discernimento.

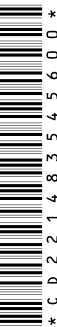
Termos em que se pede o deferimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

Deputado **Aguinaldo Ribeiro**
Líder da Maioria no Congresso Nacional
Progressistas/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aguinaldo Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221483545600>



Apresentação: 09/03/2022 14:22 - Mesa

REQ n.234/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aguinaldo Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221483545600>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para o Projeto de Lei nº 3.125, de 2021, que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 2002, Código Civil, e à Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para responsabilizar civilmente o agente que provocar acidente com dolo ou culpa e que esteja sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que altera a capacidade de discernimento.

Assinaram eletronicamente o documento CD221483545600, nesta ordem:

- 1 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 5 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 8 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aguinaldo Ribeiro e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221483545600>